



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁATA N°.006/20142ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA M. DE GUAÍRA - 24-02-2.014

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (24-02-2.014), nesta cidade de Guaíra, Estado do Paraná, sito a Praça João XXIII – 200, reuniu-se a CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA em sua (2<sup>a</sup>) segunda sessão ordinária do corrente período legislativo, sob a presidência do Vereador ALMIR BUENO e tendo como Secretária a Vereadora FRANCIELE DE LIMA DANELON. No horário regimental foi procedida à chamada nominal dos senhores vereadores, tendo sido registrada as presenças dos seguintes: ADEMILSON SIMIÃOS, ALMIR BUENO, FRANCIELE DE LIMA DANELON, GETULIO BENITES CENTURIÃO, MIRIAN CELESTE DOS SANTOS TELESTE, OSVALDINO DA SILVEIRA, ROSANA DE LIMA BRIZZI, ROSSANO FRANÇA TRICHES, SANDRO SABINO BORGES, TEREZA CAMILO DOS SANTOS e VALBERTO PAIXÃO DA SILVA. Havendo quórum regimental, o senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, convidando, de imediato, a senhora Secretária a fazer a leitura de um trecho Bíblico. A seguir foi submetida à apreciação a ATA da (1<sup>a</sup>) primeira sessão ordinária, realizada no dia dezessete (17) de fevereiro de 2.014 a qual foi considerada APROVADA por unanimidade, sem retificação ou impugnação, ficando a mesma à disposição dos senhores vereadores e munícipes interessados, na Secretaria desta Casa. De imediato o senhor Presidente determinou a Leitura das matérias inscritas no EXPEDIENTE, como segue: MENSAGEM N°. 005/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°.04/2014, do Executivo Municipal, que “institui o Concurso MISS Guaíra como Evento Oficial do Município, define seu período de realização e forma de organização e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM N°.006/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°. 05/2014, que “cria o conselho Municipal dos direitos das Pessoas com Deficiência de Guaíra e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal; MENSAGEM N°. 007/2014, do Executivo Municipal, encaminhando o PROJETO DE LEI N°. 06/2014, que “autoriza a cessão de ambulância em prol do CONSAMU e dá outras providências”, o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, para parecer no prazo legal; MENSAGEM N°.008/2014, do executivo Municipal, o PROJETO DE LEI N°. 07/2013, que “autoriza o Poder Executivo alterar a LOA 2014 (Lei Municipal 1865 de 18/12/2013) e a ajustar as programações estabelecidas no Plano Plurianual – 2014 a 2017 (Lei Municipal 1863 de 18/12/2013) e a Lei de diretrizes Orçamentárias (Lei Municipal 1838 de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

01/07/2013), para criação de dotação por Excesso de Arrecadação R\$ 442.800,00 (quatrocentos e Quarenta e dois mil e Oitocentos Reais) e por correção de Dotação R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Reais), o qual foi encaminhado às comissões de Legislação, Justiça e Redação Final, Finanças e Orçamento e de Educação, Saúde e Assistência, para parecer no prazo legal. **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº.1/2014** de iniciativa do Presidente desta Casa, vereador Almir Bueno, que “autoriza a Câmara Municipal de Guaíra – Pra a filiar-se à ACAMOP – Associação das Câmaras de Vereadores do Este do Paraná e dá outras providências”, o qual foi encaminhando as Comissões de Legislação, Justiça e Redação final e de Finanças e Orçamento, para opinarem a respeito do mesmo. **OFÍCIO N°.4/14-OPD-GP** do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, comunicando a emissão do Parecer Prévio nº.508/13 – Primeira Câmara, relativo à **Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Guaíra**, Processo nº.149860/10 referente ao **exercício financeiro de 2009**. Destaca ainda, que tendo em vista a adoção do processo eletrônico pelo Tribunal de Contas, nos termos da Lei Complementar nº.126/2009, e do Regimento Interno, o processo digital está disponível pelo prazo de noventa (90) dias, contados da emissão deste ofício, no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Foi a presente prestação de Contas encaminhada à Comissão de Finanças e Orçamento, para apreciação e apresentação do Projeto de Decreto Legislativo, no prazo regimental. **OF/GP/NR/027/2014** Executivo Municipal, informando que a proposta cadastrada no SICONV sob nº.62244/2013 para “adequação de estrada rural” no valor de R\$ 298.842,32 referente a emenda do Deputado Federal Fernando Lucio Giacobo, não foi empenhado no Orçamento Geral da União – OGU 2013; **OF/GP/NR/047/2014** do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.211/2014 do vereador Valberto Paixão da Silva; **OF/GP/NR/0053/2014** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Ofício nº.631/2013 – URTG/Gerência de 05-12-2013, da SANEPAR, referente ao abastecimento de água potável nas aldeias indígenas deste Município; **OF/GP/NR/0057/2014** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do Ofício nº.724/2013-RFB/Gabin, de 03-09-2013, do Ministério da Fazenda/Receita Federal, concernente a assuntos administrativos no que diz respeito a doação de mercadorias apreendidas em favor do Sindicato dos trabalhadores Rurais de Guaíra –PR; **OF/GP/NR/0062/2014** do Executivo Municipal, encaminhando cópia do OF/GP/NR/1052/2013 do Poder Executivo e Ofício nº.1378/13/GAB/DRF/FOZ de 18-12-2013, da Delegacia da Receita Federal/Foz, referente tratativas sobre o Porto Lacustre Internacional Sete quedas em Guaíra – PR; **OF/GP/NR/085/2014** do Executivo Municipal, prestando informações pertinente a Indicação nº.098/2013 do vereador Sandro Sabino Borges, referente limpeza das galerias pluviais que passam entre a Rua Marginal, esquina com Mahatma Gandhi; **Promoção de Arquivamento** – Ofício nº.003/2014-Estrajudicial-PRM/Guaíra – Autos nº. 1.25.012.000099/2013-17 do Senhor Lucas Bertinato Maron – Procurador da República no Município de



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



Guaíra, comunicando o arquivamento da Recomendação pertinente manifestação Nacional contrária a demarcação de terras indígenas, em razão do atendimento da mesma pelos Poderes Executivo e Legislativo Municipal; Ofício nº.19/2014 do senhor José Carlos Mendes Filho – Promotor de Justiça, comunicando ter assumido as funções como Promotor de Justiça perante a Comarca de Guaíra, no dia 20 de fevereiro de 2014; Ofício nº.589/2013 do senhor Dilceu Sperafico – Deputado Federal, informando o empenho por parte do Ministério das Cidades, de emenda individual ao OGU/2013, no valor de R\$ 245.850,00 para recapeamento de vias públicas urbanas; Convocação do vereador Rossano França Triches – Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da vereadora Franciele de Lima Danelon – Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, convocando todos os integrantes das referidas Comissão para as deliberação que acontecerão todas as quartas-feiras, às 14 horas, sempre que houver matéria pendente de apreciação. Comunicando também que as reuniões serão conjuntas e ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal; Convocação da vereadora Tereza Camilo dos Santos – Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Assistência e do vereador Valberto Paixão da Silva – Presidente da Comissão de Obras e Serviços Públicos, convocando todos os integrantes das referidas Comissão pra as deliberação que acontecerão todas as quartas-feiras, às 14 horas e 30 minutos, sempre que houver matéria pendente de apreciação. Comunicando também que as reuniões serão conjuntas e ocorrerão na sala de reuniões da Câmara Municipal. Determinou o senhor Presidente para que os referidos expedientes fiquem a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, na Secretaria desta Casa. OFÍCIO Nº.001/2014 da senhora Maristela Schllemer – Presidente do Rotary Clube de Guaíra, solicitando a indicação de dois Membros do Poder Legislativo para comporem a Associação de Doadores de Sangue de Guaíra. O senhor Presidente indicou para integrarem a referida Associação a vereadoras Tereza Camilo dos Santos, como titular e a vereadora Rosana de Lima Brizzi, como suplente. A seguir foram lidas, DEFERIDAS e encaminhadas ao Executivo Municipal as indicações seguintes: INDICAÇÃO Nº.009/2014 subscrita pelo vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal providências visando a execução de serviços de melhorias e manutenção no Bairro Parque Hortência. INDICAÇÃO Nº.010/2014 de autoria do vereador **Ademilson Simião**, indicando ao Executivo Municipal para que seja criado um Programa de Subsídios às famílias de baixa renda pra reforma de suas residências. INDICAÇÃO Nº.011/2014 subscrita pela vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal para que seja colocada uma placa indicando o caminho de acesso ao Paraguai junto ao trevo de entrada da cidade, bem como uma placa em frente à Capela Mortuária informando o velório que está acontecendo. INDICAÇÃO Nº.012/2014 de autoria da vereadora **Mirian Teleste**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a realização de limpeza geral em todos os bueiros das principais avenidas de nosso município. INDICAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

ESTADO DO PARANÁ



**Nº.013/2014** de iniciativa do vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a instalação de uma piscina, uma academia ao ar livre e também que seja disponibilizado um professor de ginástica junto ao salão Multiuso, para atender os idosos de nosso município.

**INDICAÇÃO Nº.014/2014** de iniciativa da vereadora **Franciele de Lima Danelon**, indicando ao Executivo Municipal para que seja realizada a abertura do trecho da Via anel Sul situado entre a Rua Santa Catarina e a Via Caçador junto a Vila Eletrosul.

**INDICAÇÃO Nº.015/2014** subscrita pelo vereador **Rossano França Triches**, indicando ao Executivo Municipal para que seja retificada a Indicação nº.003/2014, aprovada em 17 de fevereiro de 2014, para repasse de abono no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por deslocamento, aos motoristas e enfermeiros da saúde que se deslocam pra fora do Município.

**INDICAÇÃO Nº.016/2014** de autoria do vereador **Valberto Paixão da silva**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a instalação de quebra-molas no distrito de Dr. Oliveira Castro, na Rua Losango, esquina com Projeto A, junto ao Mutirão.

**INDICAÇÃO Nº.017/2014** de iniciativa do vereador **Valberto Paixão da Silva**, indicando ao Executivo Municipal providências administrativas visando a instalação de tubulação para escoamento da água das chuvas, em frente à residência do senhor Antônio Mendes, junto à Vila Rural de Dr. Oliveira Castro. Não havendo mais matérias inscritas no expediente, fizeram uso da tribuna como **ORADORES** inscritos nesta sessão, os vereadores Mirian Teleste, Osvaldino da Silveira, Ademilson Simião, Rossano França Triches, Getúlio Benites Centurião, Tereza Camilo dos Santos, Franciele de Lima Danelon, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão à disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Secretaria desta Casa. A vereadora Rosana de Lima Brizzi dispensou o direito de fazer uso da tribuna.

Não havendo mais vereador inscrito como Orador, o senhor Presidente determinou a senhora Secretária para fazer a chamada dos senhores vereadores, para passar à ordem do dia, tendo sido registrada as presenças dos seguintes:

Ademilson Simião, Almir Bueno, Franciele de Lima Danelon, Getúlio Benites Centurião, Mirian Celeste dos Santos Teleste, Osvaldino da Silveira, Rosana de Lima Brizzi, Rossano França Triches, Sandro Sabino Borges, Tereza Camilo dos Santos e Valberto Paixão da Silva.

Prosseguindo, o senhor Presidente determinou a leitura das matérias inscritas na **ORDEM DO DIA**, como segue: **PARECER Nº.003/2014** da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, encaminhado ao plenário desta Casa e opinado pela aprovação o Projeto de Decreto Legislativo nº.001/2014 que “mantém VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.058/2013”. Submetido a discussão e não havendo interesse do senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação, o qual foi **APROVADO** por unanimidade.

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2013** da Comissão de Legislação, Justiça



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA  
ESTADO DO PARANÁ**

e Redação final, que “**mantem VETO do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.058/2013. Artigo 1º.**”- Fica mantido o VETO integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.058/2013 subscrito pelos senhores vereadores integrantes desta Casa, que “dispõe sobre normas gerais urbanísticas para a instalação de Estruturas de Suporte das Estações Rádio Base e equipamentos afins autorizados e homologados pela Agência Nacional de Telecomunicações, nos termos da legislação federal vigente”. **Artigo 2º.**- O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2014. Submetido a discussão o Parecer nº.001/2014 e não havendo interesse dos senhores vereadores em discuti-lo, foi o mesmo colocado em votação o qual foi APROVADO unanimidade, ficando, portanto, **mantido o veto** do Executivo Municipal ao **Projeto de Lei nº.058/2013**. Conforme Parecer Jurídico do Advogado desta Casa, a apreciação do Veto apresentado pelo Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº.058/2013, não ocorreu em votação secreta, conforme prevê o § 4º do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal, uma vez que recentemente foi promulgada a Emenda Constitucional nº.76, extinguindo o voto secreto no âmbito do processo legislativo federal e que o Supremo Tribunal Federal por diversas oportunidades se manifestou no sentido de que as normas constitucionais que tratam do processo legislativo são de reprodução obrigatória nas respectivas Constituições Estaduais e leis Orgânicas Municipais. Não havendo mais matéria inscrita na Ordem do Dia, fizeram uso da tribuna em EXPLICAÇÃO PESSOAL, os vereadores Osvaldino da Silveira, Rossano França Triches, Valberto Paixão da Silva e Almir Bueno (este último, após passar a Presidência à vereadora Tereza Camilo dos Santos – Vice-Presidente), cujos pronunciamentos permanecerão a disposição dos senhores vereadores e demais interessados, em gravação digital, pelo período de seis meses, na Assessoria de Imprensa desta Casa. Para a pauta da **Ordem do Dia** da próxima sessão ordinária ficam inscritos matérias que se encontram nas Comissões Permanentes desta Casa e que por ventura venham a ser apresentadas ao plenário para deliberação. Não havendo mais nada a ser tratado nesta sessão, a Senhora Presidente passou a agradecer a presença de seus colegas vereadores pelo comparecimento, aos senhores funcionários desta Casa, imprensa e aos demais municipes que aqui se fizeram presentes, declarando assim por encerrada a presente sessão ordinária, da qual foi transcrita esta Ata que após ser lida, achada conforme e aprovada, será devidamente assinada pela senhora Presidente e pelo senhor Secretário.

APROVADO  
P/ UNÂMIDADE  
Em..... 05 / 03 / 2014  
PRESIDENTE

INSCRIÇÃO DE ORADORES E EXPLICAÇÃO PESSOAL- ATÉ INÍCIO DA SESSÃO

NOME EM ORDEM ALFABÉTICA

ORADORES:

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA

EXPLICAÇÃO PESSOAL: (Cinco minutos cada vereador)

ADEMILSON SIMIÃO

ALMIR BUENO

FRANCIELE DE LIMA DANELON

GETULIO BENITES CENTURIÃO

MIRIAM TELESTE

OSVALDINO DA SILVEIRA

ROSANA DE LIMA BRIZZI

ROSSANO FRANÇA TRICHES

SANDRO SABINO BORGES

TEREZA CAMILO DOS SANTOS

VALBERTO PAIXÃO DA SILVA